

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 886, de 15 de Outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023, no dia 4 de março de 2024, e o pedido de nomeação de quatro Agente Operador Especializado – Motorista de Ambulância – Casa Verde para a Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2024/08907).

CONSIDERANDO que a presente nomeações decorre da substituição dos contratados temporariamente e sem impacto financeiro.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo V do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, os candidatos para ocuparem o cargo e exercerem a função, nível VI, e ter lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de terem sido aprovados em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

**Parágrafo único.** Os nomeados por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Anexo I

À Portaria nº 886, de 15 de outubro de 2024.

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Agente Operador Especializados – Motorista de Ambulância – Casa Verde	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Renan Kovalski Ramalho	1	-
Vanderlei Donizete Barbosa	2	-
Anderson Pimentel Vieira	3	-
Cristiano dos Santos Sabino Araújo	4	-

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/5314.

Dispensa de Licitação n.º 104/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 104/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento **SPIRIVA RESPIMAT 2,5MG**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **OSVALDO MACELANI**, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0802719-94.2019.8.12.0017, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/2360**, bem como a Solicitação de Compra nº 84/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto as fls. 136 do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.**

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.562,00** (três mil quinhentos e sessenta e dois reais), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ:03.979.663/001-98, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**.

4. **Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.**

**Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

**Código Reduzido:** 29.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

**Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde.  
**Ordenadora de Despesas.**  
Assinado digitalmente.

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/9285.

Dispensa de Licitação n.º 105/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 105/2024, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de **05 (cinco) armários de aço com 04 gavetas para pasta suspensa**, para atender o setor de Recursos Humanos do Município de Nova Andradina - MS, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/3854**, bem como a Solicitação de Compra nº 260/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021).

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 5.450,00** (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a empresa **ANDRE MIRANDOLA LTDA**, CNPJ: 04.860.249/0001-28.

4. **Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão.**

**Dotação:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**Código Reduzido:** 155.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

**Nelson Custódio da Silva.**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.  
**Ordenador de Despesas.**  
Assinado digitalmente.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 166/2022

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a Pessoa Física **MARCIA PIRES DE ARAÚJO**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **21/09/2024 a 21/09/2025 (12 meses)** conforme dispõe a cláusula quarta, bem como reajustar o valor contratual, previsto na cláusula terceira, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, passando o valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, para o valor de R\$ 2.919,32 (dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o interesse da administração pública na locação de imóvel onde está instalado o Setor de Transporte da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme C.I nº 210/2022, sendo que o referido imóvel atende perfeitamente as necessidades de localização e adequação de instalações do Município, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991.

Nova Andradina, MS, 19 de setembro de 2024.

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Ordenador de Despesa**  
Contratante

**MARCIA PIRES DE ARAÚJO**  
Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 176/2021.

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA – ME**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para os períodos compreendidos de **29/09/2024 a 29/03/2025 (6 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 176/2021, **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais). Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializadas para elaboração e execução na realização do trabalho social nas unidades habitacionais no empreendimento do condomínio residencial Nova Andradina "Maria Augusta Ferreira de Oliveira" e "Condomínio Zulmira Cezar de Oliveira", Contrato de nº SIAF 0513.812-83, registrado em 06 de dezembro de 2018, inserido do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e da Agência Popular de Habilitação do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, a pedido da Agência Municipal de Habitação Nova Andradina / Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O presente termo tem fundamento o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2024.

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
**Ordenador de despesas**  
Contratante

**SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME**  
Letícia e Silva Teruya  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### COMUNICADO

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita o comparecimento da requerente, abaixo citada, para tratar de assunto referente ao Programa Lote Urbanizado, uma vez que esgotadas sem sucesso as tentativas de contato pessoal. O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis.

Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662.

Nova Andradina, 14 de Outubro de 2024.

Emerson Nantes de Matos

Diretor da Agência Municipal de Habitação

QD	LT	BENEFICIÁRIOS	CPF
03	13	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	039.761.681-30

### TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023, ATA Nº 188/2023 E ATA Nº 189/2023.

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2023, celebrado com a Empresa: **BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – CNPJ: 02.966.083/0001-01**, encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2023, celebrado com a Empresa: **R. PINHEIRO EIRELI – CNPJ: 07.752.517/0001-86**, e encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2023, celebrado com a Empresa: **CASA DO ATLETA LTDA – CNPJ: 05.999.969/0001-31**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2024.

**ProfªGiuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2  
Data: 15/10/2024  
Usuário: giselefer  
Data do Empenho: 15/10/2024  
Nº do Empenho: 2053/2024  
ORDINÁRIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina - Saúde	
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.138.635,95
Valor Dotação Atualizada:	1.192.608,17	Valor do empenho:	5.140,00
Total (A):	1.192.608,17	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.143.775,95
		Total (A - B):	48.832,22

Credor:	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	11.308.834/0001-85				UF:
Endereço:		Cidade:			
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:  
Aquisição de TRG- Testes Rápidos de Gravidez (Atenção básica, CRSM – Centro de Referência Saúde da Mulher), Implantes Subdérmico de Etonogestrel de 68 mg (Esf. s e CRSM – Centro de Referência Saúde da Mulher), Teste rápido para detecção de COVID (SARS-COV-2) e INFLUENZA A e B (Esf. s, CEM e Hospital Regional). (Ata S.R.P. nº 174/2024 - P.E. nº 36/2024 - processo PM-ADM/2024/04870)  
Cláusulas Contratuais:

- o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 174/2024
- os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 36/2024 e ATA de Registro de Preço nº 174/2024
- os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.140,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	36/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4870/2024
		Data:	10/08/2024
		Número Contrato:	
		Data:	23/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data: 15/10/2024

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.  
275/2024

Sistema Contábil - Belfa Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 15/10/2024, às 09:42:47. Protocolo: 04493180-9888-402-01a9-0bca8fa0a2c

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2  
Data: 15/10/2024  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 15/10/2024  
Nº do Empenho: 2054/2024  
ORDINARIO

Orgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.143.775,95
Valor Dotação Atualizada:	1.192.608,17	Valor do empenho:	48.200,00
Total (A):	1.192.608,17	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.191.975,95
		Total (A - B):	632,22

Credor:	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	Telefone:			
CPF/CNPJ:	82.873.068/0007-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	R. JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 -	Cidade:	São José dos Pinhais	UF:	PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	2037-0		
Agência:	3125-9 - Corp.Santa Catarina	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:  
Aquisição de TRG- Testes Rápidos de Gravidez (Atenção básica, CRSM - Centro de Referência Saúde da Mulher), Implantes Subdérmico de Etonogestrel de 68 mg (Esf s e CRSM - Centro de Referência Saúde da Mulher), Teste rápido para detecção de COVID (SARS-COV-2) e INFLUENZA A e B (Esf s, CEM e Hospital Regional). (Ata S.R.P. nº 175/2024 - P.E. nº 36/2024 - processo PM-ADM-2024/04870)  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 175/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução (imediate, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso);  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 36/2024 e ATA de Registro de Preço nº 175/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 48.200,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 36/2024  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 4870/2024 Data: 10/06/2024  
Número Contrato: Data: 23/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/10/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.  
27/5/2024

Sistema Contábil - Beith Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 15/10/2024, às 09:42:47. Protocolo: 04493130-9883-4052-0169-060cafb4ba9c

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2023

CONTRATO: 101/2023  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
PROCESSO nº: 177/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de dois aparelhos de bisturis eletrônico  
VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal, passando-se do valor de R\$ 3.120,00 mensais para R\$ 3.252,28 mensais.  
DATA: 10/10/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Contratada

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 68/2020

CONTRATO: 68/2020  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA  
PROCESSO nº: 197/2020  
VIGÊNCIA: 4 meses (30/09/2024 À 31/01/2025)  
OBJETO: Serviço médico na área de clínica médica  
DATA: 30/09/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA  
Contratada

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 67/2020

CONTRATO: 67/2020  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: JOAO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA  
PROCESSO nº: 197/2020  
VIGÊNCIA: 4 meses (30/09/2024 À 31/01/2025)  
OBJETO: Serviço médico na área de clínica médica  
DATA: 30/09/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA  
Contratada

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO OBJETO EM 25 % AO CONTRATO 48/2023

CONTRATO: 48/2023  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO OBJETO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA  
PROCESSO: 9/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de ecodopplercardiografia  
VALOR: R\$ 15.750,00 (dezesesseis mil oitocentos reais), referente aos itens 1, acrescentando um total de 63 (sessenta e três) exames  
DATA: 10/10/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA  
Contratada

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 70/2020

CONTRATO: 70/2020  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: USINGER & USINGER LTDA  
PROCESSO nº: 197/2020  
VIGÊNCIA: 4 meses (30/09/2024 À 31/01/2025)  
OBJETO: Serviço médico na área de clínica médica  
DATA: 30/09/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

USINGER & USINGER LTDA  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 3

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO 69/2020**

**CONTRATO:** 69/2020  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
**CONTRATADO:** CLINICA MEDICA SARAIVA LTDA  
**PROCESSO n°:** 197/2020  
**VIGÊNCIA:** 4 meses (30/09/2024 À 31/01/2025)  
**OBJETO:** Serviço médico na área de clínica médica  
**DATA:** 30/09/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

CLINICA MEDICA SARAIVA LTDA  
Contratada

Página: 1 / 1

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 82/2024
	<b>CNPJ:</b> 12.600.146/0001-57 <b>Telefone:</b> (67) 3441-5050 <b>Endereço:</b> Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	<b>Processo Adm.:</b> 82/2024 <b>Data do Processo:</b> 24/06/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 82/2024  
b) **Nr. Licitação:** 79/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 15/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE PARA ATENDER A DEMANDADA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA

**Participante: CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 06 (seis) Relógios de Ponto com Software de Gerenciamento - Locação de 06 (seis) relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico no modelo SaaS (Software as a Service) e Coletores de marcação de ponto em conformidade com a portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, a serem instalados na Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA. Um software de gestão de ponto, hospedado em nuvem, que facilite o acompanhamento em tempo real tanto pelo RH como também pelos gestores e colaboradores, tornando o processo de controle de jornada totalmente online e digital.	12.000	Mês	2.639,99	31.679,88
<b>Total do Participante:</b>				<b>31.679,88</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>31.679,88</b>	

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 8/2024
	<b>CNPJ:</b> 15.487.762/0001-31 <b>Telefone:</b> (67) 3441-0700 <b>Endereço:</b> Rua São José, 664 - Centro <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	<b>Processo Adm.:</b> 25/2024 <b>Data do Processo:</b> 12/09/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2024  
b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 15/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de produtos (Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e vídeo).

**Participante: 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Filtro Gelatina Corretor Difusor	3,000	UN	43,00	129,00
11	Direct Box Ativo - DBA	2,000	UN	286,00	572,00
13	MICROFONE DE LAPELA	5,000	UN	230,00	1.150,00
26	Bateria Estacionária 12V 45AH	2,000	UN	496,00	992,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>2.843,00</b>	

**Participante: 54.021.302 HIAGO FERNANDES REZENDE**

15	HD 6TB SATA III 5400 RPM	4,000	UN	945,00	3.780,00
34	HD EXTERNO 1TB	7,000	UN	300,00	2.100,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>5.880,00</b>	

**Participante: AGS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

12	Fonte de alimentação Phanton Power	4,000	UN	1.050,00	4.200,00
19	Nobreak 600va	16,000	UN	383,00	6.128,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>10.328,00</b>	

**Participante: ANDRE MIRANDOLA LTDA**

2	SWITCH POE 9 PORTAS	1,000	UN	315,00	315,00
6	Estabilizador dobrável magnético com motores de três eixos que estabilizam o smartphone	1,000	UN	510,00	510,00
16	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Gigabit	4,000	UN	550,00	2.200,00
21	Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, Sem Bordas	4,000	UN	626,00	2.504,00
22	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	1,000	UN	4.680,00	4.680,00
23	PLACA WI-FI INTERFACE PCI-E X1	5,000	UN	105,00	525,00

Nova Andradina, 15/10/2024

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 3

Página: 1 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Bateria para nobreak 12V	4,000	UN	295,00	1.180,00
28	Bateria para nobreak 12V	40,000	UN	85,20	3.408,00
33	PEN DRIVE 32GB	10,000	UN	30,00	300,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>15.622,00</b>	

**Participante: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME**

37	CAIXA DE SOM ATIVA	2,000	UN	1.870,00	3.740,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>3.740,00</b>	

**Participante: B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA**

10	FILTRO DE LINHA	10,000	UN	64,80	648,00
29	Teclado USB preto	20,000	UN	24,80	496,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.144,00</b>	

**Participante: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

31	Mouse Pad Ergonomico	40,000	UN	16,90	676,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>676,00</b>	

**Participante: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

39	MESA DE SOM	1,000	UN	1.007,80	1.007,80
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.007,80</b>	

**Participante: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

17	Computador completo ssd	5,000	UN	1.900,00	9.500,00
20	Monitor 29 polegadas	1,000	UN	1.300,00	1.300,00
25	Tablet 10.4	1,000	UN	1.200,00	1.200,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>12.000,00</b>	

**Participante: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957**

30	Mouse 1200dpi USB	10,000	UN	12,00	120,00
32	Webcam Full Hd 1080p Usb Gira 360° Com Microfone	5,000	UN	57,60	288,00
38	CAPAINHA SEM FIO	1,000	UN	113,00	113,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>521,00</b>	

**Participante: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

18	Nobreak 1500va	1,000	UN	1.116,50	1.116,50
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.116,50</b>	

**Participante: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

9	Moldura Touchscreen com vidro para tela de 32 polegadas	1,000	UN	1.339,90	1.339,90
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.339,90</b>	

**Participante: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

1	SSD 240 GB, PCIe, NVMe	2,000	UN	135,00	270,00
3	Fone De Ouvido Profissional de alta fidelidade "over-ear"	2,000	UN	305,00	610,00
4	Placa De Áudio adaptador P2/usb para fone de ouvido e microfone com até 16 bit/48 kHz de taxa de amostragem	2,000	UN	35,00	70,00

Página: 3 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Gravador profissional	1,000	UN	900,00	900,00
8	Mini Pc com Windows 11 PRO Instalado e ATIVADO	1,000	UN	1.520,00	1.520,00
14	Transmissor de audio sem fio para 2 instrumentos	2,000	UN	2.753,00	5.506,00
35	CABO USB PARA IMPRESSORA COMPRIMENTO 10 METROS	2,000	UN	61,00	122,00
36	HD SSD 240GB	3,000	UN	119,00	357,00
41	RÁDIO COMUNICADOR	1,000	UN	540,00	540,00
42	SWITCH GIGABIT 24-PORTAS	4,000	UN	1.240,00	4.960,00
44	Kit 02 (dois) microfones sem fio com receptor wireless.	1,000	UN	699,99	699,99
45	PEDESTAL PARA MICROFONE	3,000	UN	102,00	306,00
46	PEDESTAL PARA MICROFONE	2,000	UN	178,50	357,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>16.217,99</b>	

**Total Geral: 72.436,19**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.30.00	R\$ 41.485,98
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.4.4.90.52.00	R\$ 90.089,08

Nova Andradina, 15/10/2024

-----  
Leandro Ferreira Luiz Fedossi  
Presidente da Câmara Municipal

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 8/2024
	CNPJ: 15.487.762/0001-31      Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 25/2024 Data do Processo: 12/09/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2024  
b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 15/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de produtos (Equipamentos e suprimentos de Informática, de áudio e vídeo).

**Participante: 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Filtro Gelatina Corretor Difusor	3,000	UN	43,00	129,00
11	Direct Box Ativo - DBA	2,000	UN	286,00	572,00
13	MICROFONE DE LAPELA	5,000	UN	230,00	1.150,00
26	Bateria Estacionária 12V 45AH	2,000	UN	496,00	992,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>2.843,00</b>	

**Participante: 54.021.302 HIAGO FERNANDES REZENDE**

15	HD 6TB SATA III 5400 RPM	4,000	UN	945,00	3.780,00
34	HD EXTERNO 1TB	7,000	UN	300,00	2.100,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>5.880,00</b>	

**Participante: AGS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

12	Fonte de alimentação Phanton Power	4,000	UN	1.050,00	4.200,00
19	Nobreak 600va	16,000	UN	383,00	6.128,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>10.328,00</b>	

**Participante: ANDRE MIRANDOLA LTDA**

2	SWITCH POE 9 PORTAS	1,000	UN	315,00	315,00
6	Estabilizador dobrável magnético com motores de três eixos que estabilizam o smartphone	1,000	UN	510,00	510,00
16	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Gigabit	4,000	UN	550,00	2.200,00
21	Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, Sem Bordas	4,000	UN	626,00	2.504,00
22	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	1,000	UN	4.680,00	4.680,00
23	PLACA WI-FI INTERFACE PCI-E X1	5,000	UN	105,00	525,00

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Bateria para nobreak 12V	4,000	UN	295,00	1.180,00
28	Bateria para nobreak 12V	40,000	UN	85,20	3.408,00
33	PEN DRIVE 32GB	10,000	UN	30,00	300,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>15.622,00</b>

**Participante: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME**

37	CAIXA DE SOM ATIVA	2,000	UN	1.870,00	3.740,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.740,00</b>

**Participante: B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA**

10	FILTRO DE LINHA	10,000	UN	64,80	648,00
29	Teclado USB preto	20,000	UN	24,80	496,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.144,00</b>

**Participante: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

31	Mouse Pad Ergonomico	40,000	UN	16,90	676,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>676,00</b>

**Participante: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

39	MESA DE SOM	1,000	UN	1.007,80	1.007,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.007,80</b>

**Participante: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

17	Computador completo ssd	5,000	UN	1.900,00	9.500,00
20	Monitor 29 polegadas	1,000	UN	1.300,00	1.300,00
25	Tablet 10.4	1,000	UN	1.200,00	1.200,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>12.000,00</b>

**Participante: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957**

30	Mouse 1200dpi USB	10,000	UN	12,00	120,00
32	Webcam Full Hd 1080p Usb Gira 360º Com Microfone	5,000	UN	57,60	288,00
38	CAPAINHA SEM FIO	1,000	UN	113,00	113,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>521,00</b>

**Participante: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

18	Nobreak 1500va	1,000	UN	1.116,50	1.116,50
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.116,50</b>

**Participante: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

9	Moldura Touchscreen com vidro para tela de 32 polegadas	1,000	UN	1.339,90	1.339,90
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.339,90</b>

**Participante: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

1	SSD 240 GB, PCIe, NVMe	2,000	UN	135,00	270,00
3	Fone De Ouvido Profissional de alta fidelidade "over-ear"	2,000	UN	305,00	610,00
4	Placa De Áudio adaptador P2/usb para fone de ouvido e microfone com até 16 bit/48 kHz de taxa de amostragem	2,000	UN	35,00	70,00

Página: 3 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Gravador profissional	1,000	UN	900,00	900,00
8	Mini Pc com Windows 11 PRO Instalado e ATIVADO	1,000	UN	1.520,00	1.520,00
14	Transmissor de audio sem fio para 2 instrumentos	2,000	UN	2.753,00	5.506,00
35	CABO USB PARA IMPRESSORA COMPRIMENTO 10 METROS	2,000	UN	61,00	122,00
36	HD SSD 240GB	3,000	UN	119,00	357,00
41	RÁDIO COMUNICADOR	1,000	UN	540,00	540,00
42	SWITCH GIGABIT 24-PORTAS	4,000	UN	1.240,00	4.960,00
44	Kit 02 (dois) microfones sem fio com receptor wireless.	1,000	UN	699,99	699,99
45	PEDESTAL PARA MICROFONE	3,000	UN	102,00	306,00
46	PEDESTAL PARA MICROFONE	2,000	UN	178,50	357,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>16.217,99</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>72.436,19</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.30.00	R\$ 41.485,98
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.4.4.90.52.00	R\$ 90.089,98

Nova Andradina, 15/10/2024

-----  
Leandro Ferreira Luiz Fedossi  
Presidente da Câmara Municipal